



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, retome a realização de mutirões de exames de ultrassonografia aos sábados, ao menos duas vezes por mês, com o objetivo de ampliar o acesso da população trabalhadora a esse serviço essencial de diagnóstico.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população altamirense, especialmente daqueles que exercem atividades laborais durante os dias úteis e, por essa razão, encontram dificuldades para realizar exames essenciais de diagnóstico, como a ultrassonografia. Trata-se de uma medida simples, porém de grande alcance social e impacto direto na promoção da saúde e na redução das desigualdades no acesso ao sistema público.

A retomada dos mutirões de ultrassonografia aos sábados, ao menos duas vezes por mês, representa não apenas um reforço à capacidade operacional da rede municipal de saúde, mas também uma ação concreta de respeito à rotina do trabalhador, que muitas vezes precisa escolher entre cuidar da própria saúde ou manter a frequência no emprego.

Além de favorecer o acesso de quem mais precisa, essa medida contribui para o esvaziamento da fila de espera por exames de imagem, permitindo diagnósticos mais ágeis e eficazes, o que, por sua vez, evita o agravamento de enfermidades e reduz a demanda por atendimentos de urgência. Trata-se, portanto, de uma estratégia que reforça a lógica da prevenção e da atenção primária, pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Câmara Municipal de Altamira, 04 de junho de 2025.

VICTOR DA FOCCUS  
Vereador PSB

